DECRETO Nº 4717 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE DOM JOSÉ LIMA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Dom José Lima, Bispo Emérito da Diocese de Sete Lagoas, sendo reconhecido por sua benevolência e religiosidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de junho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município